



CONCURSO LITERÁRIO

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este concurso é organizado pelo Grupo Disciplinar 300, do Departamento de Português da Escola Secundária da Amadora.
2. TODOS os textos entregues terão de ser inéditos.

Objetivos

3. São objetivos deste concurso:
 - a) Promover a escrita criativa;
 - b) Valorizar hábitos de escrita;
 - c) Valorizar a expressão literária.

Modalidades e temáticas

4. As modalidades de escrita a concurso são:
 - a) **Prosa** - 1) Conto; 2) Novela; 3) Romance; 4) Ensaio;
 - b) **Poesia**.
5. A temática de qualquer trabalho é livre.

Destinatários

6. Este concurso destina-se a alunos da Escola Secundária da Amadora.

Prémios

7. O pseudónimo dos vencedores e os respetivos trabalhos serão publicados na página da ESA (ver ponto 33).

- a) Para tal publicação, os autores deverão enviar os trabalhos virtualmente, quando lhes for solicitado.
8. Caso os trabalhos não apresentem qualidade suficiente o júri poderá não atribuir o prémio mencionado em 11.
9. Todos os trabalhos ficarão arquivados em dossier, para possível consulta, na Biblioteca da ESA.
10. Os participantes receberão um Diploma de Participação.
11. Para o melhor trabalho de cada modalidade haverá um prémio pecuniário de valor simbólico.
12. A entrega de Prémios e Diplomas será feita em data e hora a revelar oportunamente.

II - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Prazo e modo de entrega dos trabalhos

13. Prazo:

- a) O prazo de entrega dos trabalhos termina a 20 de abril de 2022.

14. Entrega:

- a) Os trabalhos deverão ser entregues ao professor de Português de cada concorrente, em envelope A4 fechado, devendo conter, no exterior, a indicação da modalidade, o título do trabalho e pseudónimo (**exemplo: Modalidade - (PROSA) Conto; Título - Amizade; Pseudónimo - Viajante Solitário**).
- b) Dentro do envelope, além do texto original em papel, deverá estar outro envelope mais pequeno, com o pseudónimo no lugar do remetente, fechado e contendo uma folha com o título do trabalho, a modalidade, o pseudónimo e o verdadeiro nome do autor, ano, turma, número e o contacto de *e-mail* institucional.
- c) Em caso de participação com mais de um trabalho ou em mais de uma modalidade, o concorrente deverá entregar tantos envelopes quantos os trabalhos a concurso.
- d) o concorrente procederá à entrega dos trabalhos ao seu professor de Português, mediante assinatura de ambas as partes em documento próprio.
- e) o professor procederá à entrega dos trabalhos ao grupo regulador mediante assinatura de ambas as partes, em documento próprio bem como o documento mencionado na alínea anterior.

Data e informação de resultados

15. Os resultados serão divulgados no dia 23 de maio, na página do agrupamento, em formato de grelha onde constarão: o pseudónimo, o título do trabalho, a modalidade e a pontuação obtida.

a) os concorrentes vencedores serão contactados por *e-mail* e deverão informar se querem ver o seu texto publicado na página do agrupamento, bem como a sua verdadeira identificação.

Número de trabalhos por concorrente

16. Cada concorrente poderá participar com três trabalhos por modalidade, no máximo, devendo o pseudónimo ser sempre o mesmo.

Características dos trabalhos

17. Todos os trabalhos devem ter título, ser entregues em formato A4 e utilizar o tipo de letra Trebuchet, tamanho 11, com espaçamento de 1.5 entre linhas e margens superior, inferior e laterais de 2,5 cm. No caso de terem mais de uma página estas terão de estar numeradas.

18. Os textos da modalidade **Conto** não podem exceder o máximo de 3 páginas.

19. Os textos da modalidade **Novela** não podem exceder o máximo de 10 páginas.

20. Os textos da modalidade **Romance** não têm número limite de páginas.

21. Os textos da modalidade **Ensaio** não podem exceder o máximo de 4 páginas.

22. Os textos da modalidade **Poesia** não podem exceder o máximo de 3 páginas.

23. Nos trabalhos não pode constar qualquer indicação que identifique o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

Operacionalização

24. Existirá um grupo regulador do concurso, constituído por professores do grupo de Português, com as funções de:

a) confirmar que os trabalhos entregues estão de acordo com o presente Regulamento, excetuando a abertura do envelope pequeno em que constará a identificação do concorrente;

a') caso algum trabalho não apresente os requisitos exigidos (numeração de páginas, por exemplo), o grupo regulador terá então de abrir o envelope para contactar o concorrente, a fim de que este possa proceder à correção necessária;

b) fotocopiar cada trabalho a fim de entregar uma cópia a cada elemento do júri;

- c) estabelecer os necessários contactos por *e-mail*, a fim de informar os concorrentes vencedores;
- d) constituir um júri (que não poderá integrar elementos do grupo regulador, a fim de não ser quebrado o sigilo).

Júri

25. O júri criado integrará três professores do Grupo de Português e terá as funções de:

- a) avaliar os trabalhos entregues;
- b) proceder ao registo das avaliações na grelha criada para o efeito.

Critérios de avaliação

26. O júri avaliará os trabalhos em total anonimato dos mesmos.

27. Os critérios de avaliação contemplarão os aspetos:

- a) criatividade e qualidade literária (até 20 pontos);
- b) coerência e coesão textual (até 10 pontos);
- c) correção linguística (até 10 pontos);
- d) obediência às características do género literário em questão (até 10 pontos).

28. Será considerado vencedor, em cada Modalidade, o trabalho que totalizar mais pontuação, somados os pontos atribuídos por cada elemento do júri e dividindo por três.

29. As decisões do júri serão soberanas, pelo que não haverá possibilidade de recurso.

30. Caso haja trabalhos vencedores com a mesma pontuação, serão considerados vencedores ex-aequo e atribuído um prémio igual.

III - DIREITOS INTELECTUAIS/ DIREITOS DE AUTOR

31. Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos. Qualquer constatação de plágio implicará a desqualificação do mesmo.

32. Não serão pagos direitos de autor pela publicação dos trabalhos vencedores na página do agrupamento.



33. Caso o concorrente não autorize a publicação acima referida, deverá dar instruções nesse sentido aquando do contacto sobre os resultados.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

34. A participação neste concurso implica a aceitação deste Regulamento.

35. Este Regulamento encontra-se à disposição dos interessados na página do Agrupamento e será divulgado pelos professores da disciplina.

36. Os trabalhos entregues não serão devolvidos.

V - OMISSÕES

37. Na eventualidade de existirem omissões neste Regulamento, o grupo regulador reserva para si o poder de resolução das mesmas, desde que as decisões tomadas não entrem em conflito com as regras estabelecidas.